



PORTARIA Nº 0332/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

OK-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às prestações de serviços neste município, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pelo servidor em tela referentes aos meses de outubro e novembro, **CONSIDERANDO** o ofício nº 660/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura,

OK

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, cumulando o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor **JOSE RUBENILDO SOARES DA SILVA** Matrícula Funcional nº 91.097-1, titular do cargo de Operador de Trator de Esteira.

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2021.**

**Art. 4º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de dezembro de 2021.

*Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão*  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

14 / 12 / 2021

Amé 60.070-5

Funcionária